

**Anexo III a que se refere o artigo 11 da Lei nº 14.244, de 29 de
novembro de 2006**

**I - Profissionais de Educação docentes submetidos à Jornada
Básica do Professor:**

Categoria	Limite Fixado (LF)
1	R\$ 700,00
2	R\$ 800,00
3	R\$ 950,00

**II - Profissionais de Educação docentes submetidos à Jornada
Especial Ampliada e ocupantes da função de Auxiliar de Direção:**

Categoria	Limite Fixado (LF)
1	R\$ 1.050,00
2	R\$ 1.200,00
3	R\$ 1.425,00

**III - Profissionais de Educação docentes submetidos à
Jornada Especial Integral ou Jornada Especial de 40 (quarenta) horas de trabalho
semanais e titulares de cargos de Professor de Desenvolvimento Infantil:**

Categoria	Limite Fixado (LF)
1	R\$ 1.400,00
2	R\$ 1.600,00
3	R\$ 1.900,00